



PORTARIA CRP-11 Nº 28/2016.

Nomeia Conselheiro(a) para o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP e revoga a Portaria CRP-11 nº 19/2014 e dá outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, com jurisdição no Estado do Ceará, por seu Conselheiro Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e,

CONSIDERANDO que o CREPOP é um órgão operacional do Sistema Conselhos de Psicologia, que tem como objetivo a formulação de referências para atuação profissional no campo das políticas públicas;

CONSIDERANDO que nas unidades locais do centro há profissionais qualificados em políticas públicas e, no mínimo, um(a) Psicólogo(a) Conselheiro(a) que são responsáveis pela condução das ações de pesquisa e pela articulação política, a partir de diretrizes formuladas nacionalmente, para o fortalecimento da presença da Psicologia no campo das políticas públicas;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Plenária de 30/09/2016, onde foi designado o Conselheiro responsável pelo CREPOP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro abaixo relacionado para assumir enquanto responsável o CREPOP, salvo determinação posterior.

a) Psicóloga Emilie Fonteles Boesmans (CRP11/8146)

Art. 2º - Fica revogada quaisquer disposições em contrário, em especial, a Portaria CRP-11 nº 013/2016

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2016.

Diego Mendonça Viana
Conselheiro Presidente do CRP11